



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 98/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que providencie a alteração do local onde é realizado o agendamento de consulta em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo melhorar a qualidade da de serviços oferecidos pela diretoria de saúde em nosso Município

Cabe ressaltar que o atual local onde é realizado o agendamento das consultas não mais é capaz de atender de forma satisfatória o grande volume de munícipes que necessitam de tão importante serviço.

Desta Maneira a disponibilização de um novo local para realizar os agendamentos é uma medida de extrema importância a fim de melhor atender os cidadãos Lindoianos.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA	
Recebido em	09/08/2017
Protocolo nº	246/2017
mfp	
SECRETARIA	

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminhe-se ao Executivo	
Lindóia, 14/08/2017	14/08/2017
Presidente	